



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Endereço: Rua Bernardino Bogo, nº 175 - Fone: (44) 3245-8400

CNPJ: 76.285.329/0001-08

PORTARIA Nº 7745/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidor para atuar junto ao Posto Avançado da Receita Federal, auxiliando nas atividades administrativas e de interesse do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de condução e coordenação dos trabalhos da Comissão de Procedimentos Administrativos e Sindicâncias, garantindo a apuração de fatos e a regularidade administrativa;

CONSIDERANDO que as referidas atribuições demandam responsabilidade adicional e dedicação específica do servidor designado;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida ao servidor AUCENIR GOUVEIA ocupante do cargo de Agente Administrativo, Gratificação de Função no percentual de **25%** (vinte e cinco por cento) sobre o salário base, em razão das atribuições especiais que lhe são conferidas, a partir de 02/03/2026.

Art. 2º A gratificação prevista nesta Portaria é concedida em decorrência da designação do servidor para:

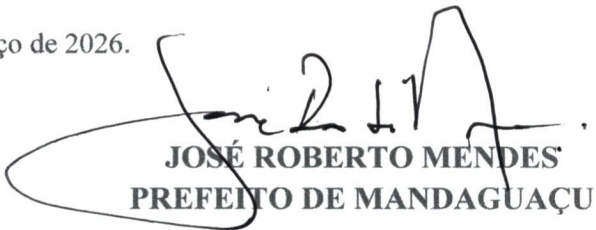
I – exercer atividades administrativas junto ao Posto Avançado da Receita Federal (Portaria 7744/2026);

II – exercer a função de Presidente da Comissão de Procedimentos Administrativos e Sindicâncias, no âmbito da Administração Municipal (Decreto 10016/2026).

Art. 3º A gratificação de função de que trata esta Portaria possui caráter transitório e não se incorpora ao vencimento do servidor, sendo devida somente enquanto perdurar o exercício das atribuições que lhe deram origem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 09 de março de 2026.


JOSÉ ROBERTO MENDES
PREFEITO DE MANDAGUAÇU

Publicado no Orgão	
Oficial do Município	
4030	Edição
de 10	03
26	Secretário 10